



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV Nº 2427 – Quinta - Feira 14 de Dezembro de 2023**

**CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ARAL  
MOREIRA - MS**

## **RESOLUÇÃO Nº. 28, de 14 de Dezembro de 2023**

Dispõe sobre a data de posse dos novos conselheiros tutelares do município de Aral Moreira.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pela Lei N.º 408/1993 e Regimento Interno, em reunião realizada pela comissão especial do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar.

Resolve:

Artigo 1º. – TORNA PÚBLICO data e local da posse para os novos conselheiros tutelares, conforme edital n. 001/CMDCA/2023.

Data: 10/01/2024

Horário: 09:00 hs

Local: Centro de Eventos Eliete Ferreira Bertoncello - Av. Rua 13 de maio, s/n - Aral Moreira.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Maria Aparecida Costa Langer  
Presidente do CMDCA

Umberto Balbino da Silva  
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2427 – Quinta - Feira 14 de Dezembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 193/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 773.888,60 (setecentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) ..... R\$ 773.888,60

**02 06 01 Fundo Municipal de Saúde**

10.301.0158.2038.0000 SAÚDE PARA TODOS	73.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R:1600
10.301.0158.2038.0000 SAÚDE PARA TODOS	700.888,60
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R:1600

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	773.888,60
Fontes de Recurso	
600 0000	773.888,60

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 08 de dezembro de 2023

  
ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2427 – Quinta - Feira 14 de Dezembro de 2023



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 194/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 107.580,00 (cento e sete mil, quinhentos e oitenta reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) ..... R\$ 107.580,00

**02 03 01 Gabinete do Secretário de Administração**

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO 30.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA F.R:1500

**02 04 01 Gabinete do Sec. Fazenda e Planejamento**

04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS 13.700,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA F.R:1500

**02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação, Esporte e Cultura**

12.122.0112.2014.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE 31.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA F.R:1500

**02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura**

15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA 18.180,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R:1500

15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA 14.700,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA F.R:1500

7



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2427 – Quinta - Feira 14 de Dezembro de 2023



## PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA GABINETE DO PREFEITO

**Artigo 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

**02 03 01 Gabinete do Secretário de Administração**

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO -10.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS CIVIL F.R:1500

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO -6.000,00  
3.3.90.14.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R:1500

04.121.0104.2006.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS -14.000,00  
3.3.90.40.00 OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R:1500

**02 04 01 Gabinete do Sec. Fazenda e Planejamento**

04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS -7.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R:1500

04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS -6.700,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R:1500

**02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação, Esporte e Cultura**

12.122.0112.2014.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE -5.900,00  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R:1500

13.392.0112.2063.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE -5.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA F.R:1500

12.365.0112.2190.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE -3.200,00  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R:1500

12.365.0112.2191.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE -3.300,00  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R:1500

**02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação, Esporte e Cultura**

12.367.0112.2206.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE -13.600,00  
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R:1500

**02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura**

15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA -100,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA F.R:1500

7



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV Nº 2427 – Quinta - Feira 14 de Dezembro de 2023**




PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA	-630,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	F.R:1500
15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA	-250,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R:1500
15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA	-100,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R:1500
15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA	-100,00
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R:1500
15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA	-1.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.1500
15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA	-4.800,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R:1500
26.782.0106.1006.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PUBLICAS	-25.800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R:1500
<b>02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura</b>	
15.452.0105.1147.0000 INFRA ESTRUTURA	-100,00
4.4.90.52.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R:1500
<b>Anulação (-)</b>	<b>-107.580,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 08 de dezembro de 2023

  
ALEXANDRINO AREVALO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV Nº 2427 – Quinta - Feira 14 de Dezembro de 2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 195/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **RS 9.000,00(nove mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) .....RS 9.000,00

**02 06 01 Fundo Municipal de Saúde**

10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.1500

**Artigo 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:


**02 06 01 Fundo Municipal de Saúde**

10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-9.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.1500

Anulação (-) .....-9.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 08 de dezembro de 2023

  
ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2427 – Quinta - Feira 14 de Dezembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 197/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **RS 25.000,00(vinte cinco mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) .....**RS 25.000,00**

**02 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social**

08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.1500

**Artigo 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

**02 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social**

08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-25.000,00
3.3.90.32.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.1500

**Anulação (-) -25.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 12 de dezembro de 2023

  
**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2427 – Quinta - Feira 14 de Dezembro de 2023



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 202/2023

Regulamenta o artigo 288 da Lei nº 036/2023 de 20/04/2023 (Código Tributário Municipal) concernentes ao Imposto sobre a transmissão de bens imóveis "inter vivos",- I.T.B.I., e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 036/2023, de 20 de Abril de 2023, que "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Aral Moreira-MS.

**Alexandrino Arevalo Garcia Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, na Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e na Lei nº 036, de 20 de Abril de 2023.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado, nos termos deste Decreto, o Regulamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis "Inter Vivos", (ITBI), previsto no capítulo II da Lei nº 036/2023, de 20 de Abril de 2023.

**Art. 2º** A base de cálculo do valor do imposto é o valor do imóvel transmitido em condições normais de mercado declarado pelo contribuinte, exceto se a declaração não merecer fé.

§ 1º Para fins de determinação da base de cálculo do imposto, o valor venal do imóvel ou do direito transmitido ou cedido será declarado pelo sujeito passivo à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, através da Declaração de Transação Imobiliária - DTI.

**Art. 3º** - O valor venal mínimo a ser atribuído aos imóveis localizados na zona rural e urbana do Município de Aral Moreira-MS., para o exercício de 2024, para fins de base de cálculo e cobrança do imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) por hectare (há) no caso de imóveis rurais e em metros quadrados (M<sup>2</sup>) no caso de imóveis urbanos, será conforme tabela publicada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, , conforme segue:

7





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV N° 2427 – Quinta - Feira 14 de Dezembro de 2023**



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

TABELA I

GRUPO CLASSE	DESCRIÇÃO	PREÇO R\$/ HÁ
TA	Terras cultiváveis próprias para agricultura	36.086,00
TP	Terras Utilizadas para Pastagens	22.275,30
TR	Terras utilizadas com reflorestamento	19.369,69
TI	Terras Impróprias para agricultura, pastagens e reflorestamentos	16.464,08

TABELA II

Classe	SETORES	PREÇO R\$/ MT2
I	01 e 04	55,42
II	02 – 03 e 05	46,61
III	06 e 07	21,62
IV	08 – 09 e 10	32,44

**Art. 4** - Os valores constantes nas tabelas foram reajustados de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado nos últimos doze meses **4,82%**

**Art. 5** - Fica o titular da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento autorizado a editar atos complementares para a aplicação deste Regulamento, inclusive, disciplinando fatos omissos neste Decreto.

**Art. 6** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente do **Decreto N° 176/2022 de 16/12/2022**.

Aral Moreira-MS., 13 de Dezembro de 2023

  
**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
*Prefeito Municipal*



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV Nº 2427 – Quinta - Feira 14 de Dezembro de 2023**



PREIETURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 922 de 13 de Dezembro de 2023.

**FIXA O SUBSIDIO DO PREFEITO, VICE  
PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS  
MUNICIPAIS DE ARAL MOREIRA MS PARA A  
LEGISLATURA DE 2025/2028.**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que na Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Subsidio mensal do Prefeito, Vice Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Aral Moreira MS, fixados em **RS 19.968,00** (dezenove mil, novecentos e sessenta e oito reais); **RS 14.341,68** (catorze mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) e **RS 8.211,39** (oito mil, duzentos e onze reais e trinta e nove centavos) respectivamente, a contar de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Fica assegurada a revisão anual dos valores fixados nesta Lei, através da proposta de iniciativa do Legislativo Municipal, na mesma data e no mesmo índice dos servidores públicos do Município, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de janeiro de 2025.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS.



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2427 – Quinta - Feira 14 de Dezembro de 2023



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ofício nº 125/2023/2023GAB/PRES.

Aral Moreira, 12 de Dezembro de 2023.

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Senhor Prefeito,

Encaminhamos em anexo, o PROJETO DE LEI Nº 003/2023, que "FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ARAL MOREIRA /MS PARA A LEGISLATURA DE 2025/2028, Aprovado por unanimidade", para ser sancionado.

Sem outro particular para o momento, renovamos nossas considerações de apreço.

Atenciosamente,

  
GILSON OLIVEIRA FERREIRA

Presidente

Excelentíssimo Senhor  
ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA  
Prefeito Municipal  
Aral Moreira – MS

**RECEBIDO**

12/12/23



Câmara Municipal de  
**Aral Moreira**  
LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2427 – Quinta - Feira 14 de Dezembro de 2023



APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
POR unanimidade  
Sala das Sessões 05/12/2023  
*[Assinatura]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> <u>discussão</u>	X	Projeto de Lei	Nº 003/2023
Rejeitado ( )		Projeto Decreto Legislativo	
Por <u>unanimidade</u>		Projeto de Resolução	
Sala das Sessões <u>05/12/2023</u>		Requerimento	
<i>[Assinatura]</i> Presidente		Indicação	
		Moção	
		Emenda	

Autora: Mesa Diretora

### FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ARAL MOREIRA/MS PARA A LEGISLATURA DE 2025/2028.

**Artigo 1º** - Fica o subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Aral Moreira/MS, fixados em R\$ 19.968,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta e oito reais); R\$ 14.341,68 (catorze mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) e R\$ 8.211,39 (oito mil, duzentos e onze reais e trinta e nove centavos) respectivamente, a contar de janeiro de 2025.

**Artigo 2º** - Fica assegurada a revisão anual dos valores fixados nesta Lei, através da proposta de iniciativa do Legislativo Municipal, na mesma data e no mesmo índice dos servidores públicos do Município, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

*[Assinaturas]*





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2427 – Quinta - Feira 14 de Dezembro de 2023



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL


Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Agostinho Wolf, 5 de dezembro de 2023.

  
Gilson Oliveira Ferreira (Bicão)  
Presidente

  
Cleonice Nunes dos Santos  
Vice-Presidente

  
Mario Elias Ferreira  
1º Secretário

  
Estevão Castilho  
2º Secretário

**Aral Moreira**  
LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV N° 2427 – Quinta - Feira 14 de Dezembro de 2023**



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N° 254/2023

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

### RESOLVE:

**Artigo 1°** - Ficam **REVOGADAS** todas as Portarias de CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA dos servidores lotados na Secretaria Municipal De Educação e Cultura. Com efeitos retroativos contados a partir de 14/12/2023. Exceto as servidoras de estabilidade provisória. Conforme anexo I.

**Artigo 2°**- Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **14/12/2023** revogando as disposições em contrários

**Aral Moreira MS, 13 de dezembro de 2023.**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
*Prefeito de Aral Moreira*



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV N° 2427 – Quinta - Feira 14 de Dezembro de 2023**



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I- PORTARIA DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA 2023 - 2º SEMESTRE

Nº	SERVIDOR (A)	LOCAL	CARGA HORARIA/ REF	FUNÇÃO	CAT.	NIVEL	INICIO	TÉRMINO
1	MARGARITA JARA	SEMEC	40 HORAS/SEM.	TÉCNICA PEDAGÓGICA ED. INDÍGENA	VI	AII	01/08/2023	14/12/2023
2	EUGENIA VIEIRA LEITE	SEMEC	20 HORAS/SEM.	DOCENTE/BUSCA ATIVA	VI	AII	01/08/2023	14/12/2023
3	CRISLAINE BARROS DIAS	SEMEC	40 HORAS/SEM.	TÉCNICA PEDAGÓGICA EM MONITORAMENTO	VI	AII	01/08/2023	14/12/2023
4	ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS	SEMEC	40 HORAS/SEM.	TÉCNICA PEDAGÓGICA EM MONITORAMENTO	VI	AII	01/08/2023	14/12/2023
5	LEANDRO ALVES DA SILVA	SEMEC	20 HORAS/SEM.	COORDENADOR COLETIVO EDUCADOR	VI	AII	01/08/2023	14/12/2023
6	ROSIMERI APARECIDA DA SILVA	SEMEC	40 HORAS/SEM.	NUTRICIONISTA ESCOLAR	VII	AI	01/08/2023	14/12/2023
7	ANA CRISTINA LONDERO	SEMEC	40 HORAS/SEM.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	AII	01/08/2023	14/12/2023
8	MIRIAN RAMIRES DOS SANTOS	SEMEC	40 HORAS/SEM.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	AII	01/08/2023	14/12/2023
9	RAFAELA BEZERRA GONÇALVES	SEMEC	40 HORAS/SEM.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	AII	01/08/2023	14/12/2023
10	SONIA APARECIDA GONÇALVES SALGUEIRO	SEMEC	40 HORAS/SEM.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	AII	01/08/2023	14/12/2023
11	BRUNA CAVALCANTE DE SOUZA	SEMEC	40 HORAS/SEM.	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	AII	01/08/2023	14/12/2023
12	EVA VILHAGRA	SEMEC	40 HORAS/SEM.	AGENTE DE LIMPEZA	I	AII	01/08/2023	14/12/2023



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV Nº 2427 – Quinta - Feira 14 de Dezembro de 2023**



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

13	SONIA APARECIDA AMARAL LAURINDO	SEMEC	40 HORAS/SEM.	AGENTE DE LIMPEZA	I	AII	01/08/2023	14/12/2023
14	LUIZ CARLOS RAMIRES	SEMEC	40 HORAS/SEM.	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	AII	01/08/2023	14/12/2023
15	WILLIAM CASAL FERREIRA	SEMEC	40 HORAS/SEM.	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	AII	01/08/2023	14/12/2023
16	GERALDO ALVES DE SOUZA	E.M. ADROALDO DA CRUZ	40 HORAS/SEM.	VIGIA/FIM DE SEMANA	I	A II	01/08/2023	14/12/2023
17	ADEJAIR LOPES XAVIER	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ARACY WIDER	40 HORAS/SEM.	VIGIA	I	AII	01/08/2023	14/12/2023
18	FRANCISCO DE ASSIS PIRES	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ARACY WIDER	40 HORAS/SEM.	VIGIA	I	AII	01/08/2023	14/12/2023
19	JOAO CARLOS XIMENES DA SILVA	E.M. GIL NORBERTO Sta ROSA LOPES	40 HORAS/SEM.	VIGIA	I	AII	01/08/2023	14/12/2023
20	NERES DURÃO	E.M. VENTURA RIBEIRO MARQUES	40 HORAS/SEM.	ZELADOR	I	A II	01/08/2023	14/12/2023
21	AGABITO CASSAL	E.M. JOAQUIM MOREIRA LOPES	40 HORAS/SEM.	VIGIA NOTURNO	I	AII	01/08/2023	14/12/2023
22	ARDELINO RAIMUNDO DOS SANTOS	E.M. JOAQUIM MOREIRA LOPES	40 HORAS/SEM.	VIGIA NOTURNO (FINAIS DE SEMANA E FERIADOS)	I	AII	01/08/2023	14/12/2023





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV N° 2427 – Quinta - Feira 14 de Dezembro de 2023**



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

23	PAULO ARMOA	E.M. ARANDU RENDA GUARANI/KAIOWA	40 HORAS/SEM.	ZELADOR	I	AII	01/08/2023	14/12/2023
24	NILVA APARECIDA AMARAL LAURINDO	CEDIDA/POLICIA CIVIL	40 HORAS/SEM.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	AII	02/08/2023	14/12/2023
25	TEODORICO LESCANO VARGAS	POLO UNIGRAN	40 HORAS/SEM.	VIGIA NOTURNO	I	AII	01/08/2023	14/12/2023
26	ROSENI MIRANDA ACOSTA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ARACY WIDER	20 HORAS/SEM.	DOCENTE	VI	AII	18/02/2022	14/12/2023
27	LINHOLENE ALVES DE SOUZA	E.M. ADROALDO DA CRUZ	40 HORAS/SEM.	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	AII	01/04/2022	14/12/2023



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV N° 2427 – Quinta - Feira 14 de Dezembro de 2023**



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 255/2023**

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Ficam **REVOGADAS** todas as Portarias de CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA dos servidores lotados na Secretaria Municipal De Educação e Cultura. Com efeitos retroativos contados a partir de 08/12/2023. Exceto as servidoras de estabilidade provisória. Conforme anexo I.

**Artigo 2°**- Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a partir do dia 08/12/2023, revogando as disposições em contrário.

**Aral Moreira MS, 13 de Dezembro de 2023.**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
*Prefeito de Aral Moreira*



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV Nº 2427 – Quinta - Feira 14 de Dezembro de 2023**



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I- PORTARIA DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA 2023 - 2º SEMESTRE

Nº	SERVIDOR (A)	LOCAL	CARGA HORARIA/ REF	FUNÇÃO	CAT.	NIVEL	INICIO	TÉRMINO
1	SERGIO HENRIQUE FERREIRA	SEMEC	20 HORAS/SEM.	COORDENADOR PEDAGÓGICO	VI	AII	01/08/2023	08/12/2023
2	CLAUDIO RICARDO CALONGA CUNHA	SEMEC	20 HORAS/SEM.	TÉCNICO PEDAGÓGICO	VI	AII	01/08/2023	08/12/2023
3	RAFAEL GONÇALVES SANCHES	SEMEC	40 HORAS/SEM.	TÉCNICO PEDAGÓGICO	VI	AII	01/08/2023	08/12/2023
4	MARGARETE PEREIRA MOREIRA	SEMEC	40 HORAS/SEM.	TÉCNICA PEDAGÓGICA	VI	AII	01/08/2023	08/12/2023
5	VERA LUCIA DA SILVA MACHADO	SEMEC	20 HORAS/SEM.	TÉCNICA PEDAGÓGICA	VI	AII	01/08/2023	08/12/2023
6	ELAINE GOMES XAVIER	SEMEC	40 HORAS/SEM.	TÉCNICA PEDAGÓGICA ED. ESPECIAL	VI	AII	01/08/2023	08/12/2023
7	MIRTES MALACARNE ARNHOLD	SEMEC	40 HORAS/SEM.	TÉCNICA PEDAGÓGICA ED. ESPECIAL	VI	AII	01/08/2023	08/12/2023
8	MARINETE CARVALHO DA COSTA PIVETA	BARRAÇÃO DO SABER/SEMEC	20 HORAS/SEM.	DOCENTE	VI	AII	01/08/2023	08/12/2023
9	RODRIGO DE SOUZA SELAYA	SEMEC	40 HORAS/SEM.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	AII	01/08/2023	08/12/2023
10	JUSELHA MACHADO DA SILVA	CEINF	20 HORAS/SEM.	DOCENTE/DIREÇÃO	VI	AII	01/08/2023	08/12/2023
11	MARIA ISABEL RODRIGUES	CEINF	20 HORAS/SEM.	DOCENTE/DIREÇÃO	VI	AII	01/08/2023	08/12/2023
12	TAMARA APARECIDA COSTA PIVETA	CEINF	40 HORAS/SEM.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	AII	01/08/2023	08/12/2023
13	JEFERSON GOMES BARBOSA	CEINF	40 HORAS/SEM.	ZELADOR	I	AII	01/08/2023	08/12/2023
14	LUIZ FELIPE DUARTE GOMES	CEINF	40 HORAS/SEM.	INSPETOR	I	AII	01/08/2023	08/12/2023
15	ROSA ALVES DE OLIVEIRA	E.M. ADROALDO DA CRUZ	20 HORAS/SEM.	DOCENTE/DIREÇÃO	VI	AII	01/08/2023	08/12/2023



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV N° 2427 – Quinta - Feira 14 de Dezembro de 2023**



**PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

16	TATIANE APARECIDA GODOI	E.M. ADROALDO DA CRUZ	20 HORAS/SEM.	DOCENTE/COORDENAÇÃO	VI	AII	01/08/2023	08/12/2023
17	DAIANE AJARVES RUIZ	E.M. ADROALDO DA CRUZ	40 HORAS/SEM.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	AII	01/08/2023	08/12/2023
18	GILSON ALVES MATOSO	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ARACY WIDER	20 HORAS/SEM.	DOCENTE/COORDENAÇÃO	VI	AII	01/08/2023	08/12/2023
19	LUCIMAR RAIMUNDA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ARACY WIDER	40 HORAS/SEM.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	AII	01/08/2023	08/12/2023
20	LUCINEIA DE BARROS CASTILHO	E.M. GIL NORBERTO Sta ROSA LOPES	20 HORAS/SEM.	DOCENTE/DIREÇÃO	VI	A II	01/08/2023	08/12/2023
21	BRUNA ANTUNES SOUZA	E.M. GIL NORBERTO Sta ROSA LOPES	40 HORAS/SEM.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	AII	01/08/2023	08/12/2023
22	MIRIAN GONÇALVES CACERES	E.M. GIL NORBERTO Sta ROSA LOPES	40 HORAS/SEM.	AGENTE DE LIMPEZA	I	AII	01/08/2023	08/12/2023
23	LEANDRO DA SILVA	E.M. GIL NORBERTO Sta ROSA LOPES	40 HORAS/SEM.	ZELADOR	I	AII	01/08/2023	08/12/2023
24	ROSENILDE CARVALHO ALVES MACIEL	E.M. VENITA RIBEIRO MARQUES	20 HORAS/SEM.	DOCENTE/DIREÇÃO	VI	A II	01/08/2023	08/12/2023
25	CLEBER MATIAS WUST	E.M. JOAQUIM MOREIRA LOPES	20 HORAS/SEM.	DOCENTE/COORDENAÇÃO	VI	A II	01/08/2023	08/12/2023
26	ELIS REGINA DE OLIVEIRA MARQUES	E.M. JOAQUIM MOREIRA LOPES	20 HORAS/SEM.	DOCENTE/COORDENAÇÃO	VI	A II	01/08/2023	08/12/2023
27	JESSICA APARECIDA FLORES SCHNEIDER	E.M. JOAQUIM MOREIRA LOPES	40 HORAS/SEM.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	AII	01/08/2023	08/12/2023
28	DANIEL SAMANIEGO	E.M. ARANDU RENDA GUARANI/KAIOWA	40 HORAS/SEM.	DOCENTE/DIREÇÃO	VI	AII	01/08/2023	08/12/2023



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV N° 2427 – Quinta - Feira 14 de Dezembro de 2023**



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

29	MARINEIDE JARA	E.M. ARANDU RENDA GUARANI/KAIOWA	40 HORAS/SEM.	DOCENTE/COORDENAÇÃO	VI	AII	01/08/2023	08/12/2023
30	UMBERTO BALBINO DA SILVA	CAEE- CENTRO DE ATENDIMENTO EDU.ESPECIALIZADO	20 HORAS/SEM.	DOCENTE/DIREÇÃO	VI	II	01/08/2023	08/12/2023
31	VILMA CALONGA SCHNEIDER	CAEE- CENTRO DE ATENDIMENTO EDU.ESPECIALIZADO	40 HORAS/SEM.	DOCENTE/COORDENADORA	VI	II	01/08/2023	08/12/2023



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2427 – Quinta - Feira 14 de Dezembro de 2023



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N° 256/2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Ficam **REVOGADAS** todas as Portarias de CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA dos servidores lotados na Secretaria Municipal De Educação e Cultura. Com efeitos retroativos contados a partir de 14/12/2023. Exceto as servidoras de estabilidade provisória. Conforme anexo I.

**Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **14/12/2023**, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 14 de Dezembro de 2023.

  
ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA  
Prefeito de Aral Moreira



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV Nº 2427 – Quinta - Feira 14 de Dezembro de 2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I- PORTARIA DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA 2023 - 2º SEMESTRE

Nº	SERVIDOR (A)	LOCAL	CARGA HORARIA/ REF	FUNÇÃO	CAT.	NIVEL	INICIO	TÉRMINO
1	MARGARITA JARA	SEMEC	40 HORAS/SEM.	TÉCNICA PEDAGÓGICA ED. INDÍGENA	VI	AII	01/08/2023	14/12/2023
2	EUGENIA VIEIRA LEITE	SEMEC	20 HORAS/SEM.	DOCENTE/BUSCA ATIVA	VI	AII	01/08/2023	14/12/2023
3	CRISLAINE BARROS DIAS	SEMEC	40 HORAS/SEM.	TÉCNICA PEDAGÓGICA EM MONITORAMENTO	VI	AII	01/08/2023	14/12/2023
4	ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS	SEMEC	40 HORAS/SEM.	TÉCNICA PEDAGÓGICA EM MONITORAMENTO	VI	AII	01/08/2023	14/12/2023
5	LEANDRO ALVES DA SILVA	SEMEC	20 HORAS/SEM.	COORDENADOR COLETIVO EDUCADOR	VI	AII	01/08/2023	14/12/2023
6	ROSIMERI APARECIDA DA SILVA	SEMEC	40 HORAS/SEM.	NUTRICIONISTA ESCOLAR	VII	AI	01/08/2023	14/12/2023
7	ANA CRISTINA LONDERO	SEMEC	40 HORAS/SEM.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	AII	01/08/2023	14/12/2023
8	MIRIAN RAMIRES DOS SANTOS	SEMEC	40 HORAS/SEM.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	AII	01/08/2023	14/12/2023
9	RAFAELA BEZERRA GONÇALVES	SEMEC	40 HORAS/SEM.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	AII	01/08/2023	14/12/2023
10	SONIA APARECIDA GONÇALVES SALGUEIRO	SEMEC	40 HORAS/SEM.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	AII	01/08/2023	14/12/2023
11	BRUNA CAVALCANTE DE SOUZA	SEMEC	40 HORAS/SEM.	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	AII	01/08/2023	14/12/2023
12	EVA VILHAGRA	SEMEC	40 HORAS/SEM.	AGENTE DE LIMPEZA	I	AII	01/08/2023	14/12/2023
13	SONIA APARECIDA AMARAL	SEMEC	40 HORAS/SEM.	AGENTE DE LIMPEZA	I	AII	01/08/2023	14/12/2023



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV Nº 2427 – Quinta - Feira 14 de Dezembro de 2023**



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

	LAURINDO							
14	LUIZ CARLOS RAMIRES	SEMEC	40 HORAS/SEM.	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	1	AII	01/08/2023	14/12/2023
15	WILLIAM CASAL FERREIRA	SEMEC	40 HORAS/SEM.	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	1	AII	01/08/2023	14/12/2023
16	GERALDO ALVES DE SOUZA	E.M. ADROALDO DA CRUZ	40 HORAS/SEM.	VIGIA/FIM DE SEMANA	1	A II	01/08/2023	14/12/2023
17	ADEJAIR LOPES XAVIER	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ARACY WIDER	40 HORAS/SEM.	VIGIA	1	AII	01/08/2023	14/12/2023
18	FRANCISCO DE ASSIS PIRES	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ARACY WIDER	40 HORAS/SEM.	VIGIA	1	AII	01/08/2023	14/12/2023
19	JOAO CARLOS XIMENES DA SILVA	E.M. GIL NORBERTO Sta ROSA LOPES	40 HORAS/SEM.	VIGIA	1	AII	01/08/2023	14/12/2023
20	NERES DURÃO	E.M. VENITA RIBEIRO MARQUES	40 HORAS/SEM.	ZELADOR	1	A II	01/08/2023	14/12/2023
21	AGABITO CASSAL	E.M. JOAQUIM MOREIRA LOPES	40 HORAS/SEM.	VIGIA NOTURNO	1	AII	01/08/2023	14/12/2023
22	ARDELINO RAIMUNDO DOS SANTOS	E.M. JOAQUIM MOREIRA LOPES	40 HORAS/SEM.	VIGIA NOTURNO (FINAIS DE SEMANA E FERIADOS)	1	AII	01/08/2023	14/12/2023
23	PAULO ARMOA	E.M. ARANDU RENDA GUARANI/KAIOWA	40 HORAS/SEM.	ZELADOR	1	AII	01/08/2023	14/12/2023





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2427 – Quinta - Feira 14 de Dezembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

24	NILVA APARECIDA AMARAL LAURINDO	CEDIDA/POLICIA CIVIL	40 HORAS/SEM.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	AII	02/08/2023	14/12/2023
25	TEODORICO LESCANO VARGAS	POLO UNIGRAN	40 HORAS/SEM.	VIGIA NOTURNO	I	AII	01/08/2023	14/12/2023
26	ROSENI MIRANDA ACOSTA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ARACY WIDER	20 HORAS/SEM.	DOCENTE	VI	AII	18/02/2022	14/12/2023
27	LINHOLENE ALVES DE SOUZA	E.M. ADROALDO DA CRUZ	40 HORAS/SEM.	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	AII	01/04/2022	14/12/2023



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2427 – Quinta - Feira 14 de Dezembro de 2023



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 257/2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

Considerando a Conclusão do Parecer da expedido pela Procuradora Geral do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença para Tratar de Interesses Particulares sem remuneração à servidora pública municipal DAINÉ DE LATRE GONÇALVES, Médica Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura pelo período de 12 meses a contar a partir de 09 de novembro de 2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo contado a partir de 09/11/2023, revogando as disposições em contrários.

Aral Moreira MS, 13 de Dezembro de 2023.

  
ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA  
Prefeito de Aral Moreira